



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária

Nº. 04/2022

Decisão Plenária: Nº 013/2022– PL/MA

Referência: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO: CIDADES INTELIGENTES E INSPEÇÃO PREDIAL

Interessado: CREA-MA

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO GT CIDADES INTELIGENTES E DO GT INSPEÇÃO PREDIAL.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, com fulcro no Regimento Interno deste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, deliberou sobre a prorrogação do prazo de funcionamento dos grupos de trabalho Cidades Inteligentes e Inspeção predial, instituídos respectivamente pelas Decisões Plenárias do Crea-MA nº 04/2021 e 13/2021; Considerando as atribuições conferidas pelo art. 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando a atribuição do Plenário para instituir e aprovar a composição de comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho (art. 9º, inciso XI, do Regimento Interno do CREA-MA); Considerando que compete ao Plenário instituir e aprovar a composição de comissão permanente, de comissão especial e de grupo de trabalho (art. 9º, inciso XI do Regimento Interno do CREA-MA); Considerando o § 2º do Art. 186 do Regimento interno, o funcionamento do grupo de trabalho tem duração máxima de um ano, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do Crea-MA pode autorizar a prorrogação do prazo por, no máximo, igual período; Considerando que os GT's ainda não concluíram as atividades para as quais foram criados; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na reunião Plenária Ordinária,

DECIDIU: 1) Aprovar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de funcionamento dos grupos de trabalho Cidades Inteligentes e Inspeção Predial por mais 1 ano. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**. VOTARAM FAVORAVELMENTE: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, JULIO CESAR SILVEIRA GONÇALVES, REGINALDO CARVALHO TELLES DE

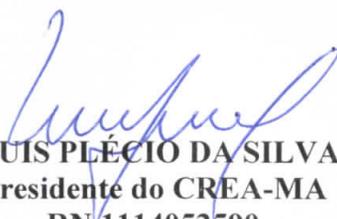


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

SOUSA FILHO, NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, STÉFANNY BARROS PORTELA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, DIEGO ROSA DOS SANTOS, CARLOS RONYHELTON SANTANA DE OLIVEIRA, PATRYCKSON MARINHO SANTOS, GREGORY DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA, WADY LIMA CASTRO JUNIOR E CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís, 05 de abril de 2022.


Eng. Civil LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RN 1114052590